



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 035/2019, de 23 de maio de 2019.

Aprova a solicitação da discente Karla Eloisse Alencar de Oliveira conforme processo nº 23091.004606/2019-88.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 23 de maio,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.004606/2019-88;

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da discente Karla Eloisse Alencar de Oliveira e prorrogar o prazo de defesa de dissertação do programa de pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade para julho de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2019.

José de Arimateia de Matos
Presidente